

RAZÃO SOCIAL: VÊNUS LIFT TECH ELEVADORES		
CNPJ: 58.495.580/0001-15		TELEFONE (S): 11 97069-7761
E-MAIL: COMERCIAL.VENUSELEVADORES@GMAIL.COM		
ENDEREÇO: Avenida Ordem e Progresso, nº 157, bairro Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01141-030,		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0476	CONTA CORRENTE: 108317-1

GRUPO OU LOTE

GRUPO 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS, COM SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO - SEDE						
ITEM	Código SIASG	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	4383	Fornecimento e Instalação de elevadores de passageiros. Capacidade Mínima: 12 pessoas - Número de Paradas: 12 MODELO: STANDARD	und	03	R\$ 456.000,00	R\$ 1.368.000,00
02	4383	Fornecimento e Instalação de elevadores de passageiros privativos. Capacidade Mínima: 08 pessoas - Número de Paradas: 12 Com controle de acesso por biometria MODELO: STANDARD	und	02	R\$ 447.000,00	R\$ 894.000,00
03	3557	Manutenção Preventiva e Corretiva Mensal.	sv	110	R\$729,00	R\$ 80.190,00
04	3557	Provisão para o serviço de substituição de peças que não atenderam os requisitos de garantia (Item com valor fixo, não será objeto de disputa)	und	01	R\$ 30.000,00	30.000,00

Valor total por extenso da Proposta de Preços. R\$ 2.372.190,00 - Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e noventa reais.

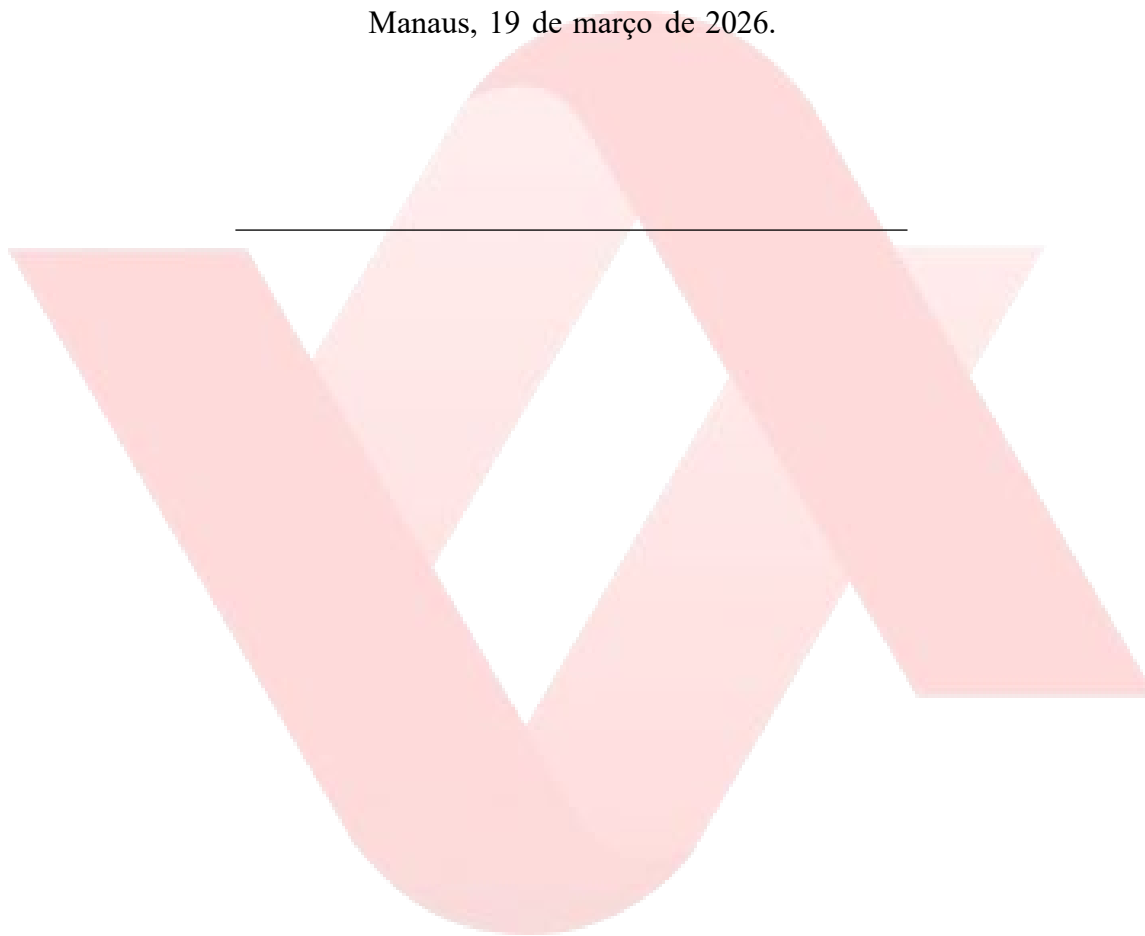
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

VÊNUS Lift Tech – Elevadores LTDA.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Manaus, 19 de março de 2026.



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90024/2026 – TJAM ANEXO I

Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VÊNUS LIFT TECH ELEVADORES, inscrito(a) no CNPJ n°. 58.495.580/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 52.833.010 e do CPF n° 413.260.358-00,

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

SÃO PAULO, 19 de março de 2026.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90024/2026 – TJAM

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

GABRIEL HERNIQUE DA SILVA, CPF: 413.260.358-00, RG: 52.833.010 Como representante devidamente constituído da VÊNUS LIFT TECH ELEVADORES, CNPJ: 58.495.580/0001-15 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. Nº 90024/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 90024/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. Nº 90024/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. Nº 90024/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. Nº 90024/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO PAULO , 19 de Março de 2026.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

Parecer Técnico de Engenharia: Sistemas de Elevadores

Identificação do Objeto: 05 (cinco) Elevadores Elétrico-Mecânicos

Velocidade Nominal: 1,75 m/s (Alta Velocidade/Performance)

Tecnologia de Segurança: Sistema de Resgate Automático (Autosocorro)

Controle de Acesso: Sistema Biométrico Integrado

1. Descrição do Equipamento

Os equipamentos em análise operam sob tração elétrica com máquina de tração (com ou sem engrenagem/gearless), dimensionados para alta performance em edifícios de médio a alto tráfego. A velocidade de **1,75 m/s** exige componentes de amortecimento e frenagem de categoria superior, conforme a **NBR 16042** ou **NBR NM 207**.

2. Comando e Inteligência de Tráfego

Duplex (ES1 e ES2): Sistema seletivo na subida e descida que "pensa" qual carro está mais perto da chamada para otimizar o tempo de espera.

A. Sistema de Tração e Velocidade

- **Velocidade (1,75 m/s):** Requer guias de cabina e contrapeso com usinagem de precisão para evitar vibrações. Os limites de percurso e chaves de corte devem estar calibrados para o tempo de resposta adequado a essa inércia.
- **Inversor de Frequência (VVVF):** Essencial para garantir aceleração e desaceleração suaves, protegendo a mecânica e proporcionando conforto térmico e acústico aos usuários.

B. Sistema de Autosocorro (Resgate Automático)

Este sistema é acionado em caso de falta de energia da concessionária.

- **Funcionamento:** Um banco de baterias associado a uma placa eletrônica assume o comando, libera o freio e movimenta o elevador em baixa velocidade até o pavimento mais próximo (ou sentido de carga mais leve).
- **Segurança:** Deve garantir a abertura automática das portas após o nivelamento, impedindo o aprisionamento de passageiros.

C. Controle de Acesso por Biometria

- **Integração:** O leitor biométrico deve estar interfaceado diretamente com a placa de chamadas (LOP/COP).
- **Lógica de Funcionamento:** O elevador só libera o registro do andar após a validação da digital. Em sistemas modernos, a biometria pode pré-definir o andar de destino do usuário, otimizando o tráfego.
- **Protocolo de Emergência:** Em caso de incêndio ou acionamento de segurança, o sistema biométrico deve ser sobreposto pelo comando de

emergência (descida forçada ao térreo).

3. Normas de Referência

Para que este parecer tenha validade legal e técnica, os elevadores devem cumprir:

1. **NBR NM 207:** Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação.
2. **NBR 16042:** Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação em edifícios existentes.
3. **NBR 16858-1:** Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores.

4. Conclusão e Recomendações

O sistema proposto apresenta alto rigor tecnológico. A combinação de **alta velocidade** com **biometria** sugere um empreendimento de alto padrão onde a segurança patrimonial e o fluxo rápido são prioridades.

Recomendações de Manutenção:

- **Baterias:** Testar o sistema de autosocorro mensalmente para garantir que as baterias mantenham a carga.
- **Software:** Atualização constante do banco de dados biométrico e verificação de redundância caso o sistema de leitura falhe (ex: uso de tags RFID ou senhas).
- **Lubrificação:** Devido à velocidade de 1,75 m/s, o sistema de lubrificação das guias deve ser automático ou revisado com maior frequência para evitar desgaste prematuro das corrediças.

Responsável Técnico: _____

Registro (CREA): 0600891021

Data: 19 de março de 2026